

PORTARIA N° 07 DE 05 DE JULHO DE 2.002

INSTAURA PROCESSO DISCIPLINAR QUE MENCIONA

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 175 da Lei Complementar Municipal 07/1993, e

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BATISTA DONIZETE DA CUNHA foi devidamente reintegrado em seu cargo, através do Decreto Municipal n.º 29 de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO que o referido servidor não entrou em exercício dentro do prazo que preleciona o artigo 36 da Lei Complementar nº 07 de 25 de agosto de 1993;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento de que o referido servidor encontra-se preso, na cadeia pública desta cidade, para o cumprimento de pena imposta pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO finalmente que solicitada a expedição de certidão de antecedentes criminais junto a Secretaria de Juízo da Comarca de Itapagipe, Estado de Minas Gerais constatou-se várias condenações, o que não é compatível com a moralidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo contra o servidor João Batista Donizete da Cunha, a fim de apurar fatos de não ter entrado em exercício dentro do prazo legal e sua conduta incompatível com a moralidade administrativa.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores efetivos Wellington Luiz Borges, Nicezia Leite do Amorim e Maria Elísia Leonel Roldão, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar os fatos narrados no artigo anterior, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, contados da intimação do servidor.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de julho de 2002.

Jerônimo Donizete da Silva
Prefeito Municipal